



**PORTARIA CRO-SE Nº 36/2022 DE 04 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41, inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como relator do **Processos Éticos 14/2018 e 18/2018** o cirurgião-dentista **ERICKSON PALMA SILVA CRO-SE-CD 922** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código do Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 04 de março de 2022.

*Anna Tereza A de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD.**

Presidente do CRO-SE